

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 227/2012

**Defere acumulação de férias a
Excelentíssima Juíza do Trabalho
Substituta Carla Priscilla Silva Nobre.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, da Excelentíssima Juíza Convocada Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do processo TRT nº **MA-10/2009**,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes, que não aceita o fracionamento de férias,

DEFERIR a Excelentíssima Sra. **CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE**, Juíza do Trabalho Substituta, acumulação de 16 (dezesseis) dias de férias remanescentes, relativas ao 2º período do exercício de 2012 com as de 2013, por imperiosa necessidade de serviço.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2012.

Original assinado
VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região